

como o conhecimento das matérias constantes do Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro) e férias faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, com as devidas alterações).

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
POC = prova oral de conhecimento.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, de formato A4, ou em impresso próprio a adquirir na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, o qual será dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Praça do Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão e Finanças desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo atrás indicado, dele devendo constar a identificação completa dos candidatos, bem como a identificação do concurso a que se candidata.

7.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

7.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 5.1 deste aviso, à excepção do constante na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Concelho e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

9 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a comunicar aos interessados, através de ofício registado, aquando da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva, vereador, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Teixeira Marinho, chefe de divisão.
António Maria da Silva Andrade, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco, chefe de divisão.

Gilberta Lopes da Silva Andrade, chefe de divisão,

10 — A remuneração é a correspondente ao índice 321, € 1048,87.

11 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Celorico de Basto, seus edifícios desportivos e escolas.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611045412

Aviso n.º 16 927/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de motorista de transportes colectivos

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 31 de Julho de 2007, foi decidido abrir o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal do município de Celorico de Basto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 23 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — O concurso processa-se ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido somente para a vaga posta a concurso.

4 — O conteúdo funcional é o constante do despacho, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória e que possuam carta para condução de transportes colectivos, categoria D.

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, poderão candidatar-se indivíduos com deficiência, declarando no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como indicando no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documentos comprovativos dessa mesma deficiência.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de prova oral de conhecimentos, avaliação curricular e prova prática.

6.1 — A prova oral de conhecimentos terá por objectivo avaliar o grau de motivação e conhecimento das tarefas a desempenhar, bem como o conhecimento das matérias constantes do Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, férias faltas e licenças, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, com as devidas alterações.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — A prova prática consiste na execução por parte dos candidatos de tarefas que lhes forem indicadas pelo júri do concurso, que simularão situações em tudo semelhantes às do trabalho que irá ser pedido nas funções a que concorre.

6.4 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + AC + PP}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
POC = prova oral de conhecimento;
PP = prova prática.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, de formato A4, ou em impresso próprio a adquirir na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, o qual será dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Praça do Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão e Finanças desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo atrás indicado, dele devendo constar a identificação completa dos candidatos, bem como a identificação do concurso a que se candidata.

7.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia da carta de condução;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

7.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 5.1 deste aviso, à excepção do constante na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

8 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

9 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a comunicar aos interessados, através de ofício registado, aquando da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva, vereador, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo. Vogais efectivos:

Dr. José António Peixoto Lima, director de departamento.
António Maria da Silva Andrade, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Teixeira Marinho, chefe de divisão.
Gilberta Lopes da Silva Andrade, chefe de divisão.

10 — A remuneração é a correspondente ao índice 175 — € 571,81. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611045413

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 16 928/2007

Renovação de comissão de serviço de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 30 de Agosto de 2007, foi renovada por três anos, com início no dia 7 de Novembro de 2007 e termo no dia 6 de Novembro de 2010, a comissão de serviço de Francisco José Caipirra Covas no cargo de chefe da Divisão Administrativa.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611045071

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 16 929/2007

Contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara Municipal, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renováveis, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Helena Maria Gonçalves Ribeiro, técnica profissional de 2.ª classe — arquivo, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, com início em 1 de Julho de 2007, e Susana Maria dos Anjos Quintas e José António Ciganito Batista, técnicos profissionais de 2.ª classe — informática e manutenção, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, para a primeira, e € 325,11, para o segundo, em regime de meio tempo, com início em 9 de Julho de 2007.

Igualmente por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados, ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Rita Isabel de Sousa Jesus, técnica superior estagiária, índice 321, 1.º escalão, € 1048,87, Martinho Carvalho Afonso, técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 400, 1.º escalão, € 1307, Cláudia Sofia Gamelas Ferreira, técnica superior de 2.ª classe — direito, índice 400, 1.º escalão, € 1307, Carlos Eduardo Palrão da Silva, motorista de pesados, índice 151, 1.º escalão, € 493,39, Carlos Augusto Ucha Alvarenga Alves, operário — jardineiro, índice 142, 1.º escalão, € 463,99, Marta Miguens Conceição Rocha, técnica superior de 2.ª classe — relações internacionais, índice 400, 1.º escalão, € 1307, e Tânia Cristina Morais Rico, técnica superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação, índice 400, 1.º escalão, € 1307.

2 de Agosto de 2007. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro*.
2611045144

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 16 930/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Agosto de 2007, foi nomeado

para provimento provisório, em lugar vago do quadro de pessoal deste município, como cantoneiro de limpeza, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Rui António da Silva Torres.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611045220

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 16 931/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho 10 de Agosto de 2007, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, na área de psicologia, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 133, de 12 de Julho de 2006, os agentes Diogo Vilarinho de Barros Zão e Vítor Maria Solinho Cardoso.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Alves Cardoso*.

2611044846

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Rectificação n.º 1493/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, o n.º 6.1 do aviso n.º 13 045/2007, referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — área de história, foi publicado com algumas incorrecções, que se corrigem com a presente rectificação.

Assim, o n.º 6.1 do aviso antes mencionado deverá ter a seguinte redacção:

«6.1 — A prova teórica de conhecimentos gerais e específicos, sob a forma escrita, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, com carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,50 valores, incidirá sobre as seguintes matérias:

Noções sobre planeamento e organização de arquivos, avaliação, selecção e triagem de documentos, noções de preservação e conservação, técnicas de análise e recuperação de informação;

Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto (alterada pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, 94/99, de 16 de Julho, e 19/2006, de 12 de Julho), Decreto-Lei n.º 134/94, de 20 de Maio, Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro (com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 14/94, de 11 de Maio, e 107/2001, de 8 de Setembro), e Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); Código do Trabalho e respectiva regulamentação (Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, e 35/2004, de 29 de Julho).»

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611045387